

Portaria nº.269/2022

Porto Velho, 10 de junho de 2022.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

DIVISÃO DE CADASTRO				
361AT	SÉRGIO MOTA DE MORAIS	2021/2022	01.07.2022 à 30.07.2022	01.12.2022 à 30.12.2022

PROGER				
20986AT	GIULIANO CAIO SANT'ANA	2021/2022	01.10.2022 à 30.10.2022	13.06.2022 à 22.06.2022 e 01.09.2022 à 20.09.2022

PERÍCIA MÉDICA				
20497AT	GÉSSICA CORREIA DA COSTA	2021/2022	01.07.2022 à 20.07.2022	01.11.2022 à 20.11.2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente